



## SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 23 de julho de 2018.

Referência: Indicação nº 0552/2018, oriundo da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Cassio Navarro, que **INDICO**, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para a implantação de um playground infantil no Bairro Bom Jesus, no Município de Silveiras.

*Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,*

*Em atendimento ao solicitado, temos a informar que não consta no Plurianual do PPA desta pasta, dotação orçamentaria e financeira para atender o presente pleito.*

*Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos, pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 58.065/2012 e Decreto Estadual nº 59.215/2013.*

*Era o que tínhamos a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.*

Atenciosamente.

**CARLOS RENATO CARDOSOS PIRES DE CAMARGO**  
Secretário de Estado

*Ilustríssimo Senhor*

**DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES**

*MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares*